RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 360/2012 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Formação de Profissionais da Educação, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas e 24 (vinte e quatro) vagas, a ser oferecido pela Faculdade de Educação/FAED/UFGD.

Damião Duque de Farias